



CONVOCATÓRIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Médicos Veterinários convoca todos os membros eleitos representativos para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da AG a decorrer no próximo dia 17 de maio de 2024, sexta-feira, pelas 16h30 (hora de Lisboa), por teleconferência nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento da AG, com os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e Deliberação dos novos Regulamentos no âmbito do Novo Estatuto das Ordens Profissionais.

Ponto 2 – Outros assuntos.

A ligação para a reunião será enviada próxima da data da AG. O Regulamento em apreço foi oportunamente enviado na sua versão de consulta. A versão com a proposta final remetida pelo CD será veiculada depois de terminada a consulta pública que ainda decorre.

A presente convocatória segue o disposto no artigo 8º do Regimento da AG, anteriormente aprovado, solicita-se aos membros o cumprimento do seguinte ponto:

Recebida uma convocatória de uma reunião os membros que nela não puderem, por motivos atendíveis, estar presentes, deverão comunicar ao presidente da mesa da AG, por mensagem de correio eletrónico enviada nos dois dias úteis subsequentes.

Pedimos ainda, apesar de não ser obrigatório de acordo com o Regimento da AG, que acusem a receção do presente mail.

Se, em virtude das comunicações de ausência recebidas, pelos membros convocados, a mesa da AG verificar a inexistência de quórum na reunião convocada, poderá fixar uma nova data para a sua realização, com nova convocatória nos cinco dias úteis subsequentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Niza Ribeiro